ID: F9E449974D084

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026 – CPL/PMI**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2026-C**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53)

**CONTRATADO:** ROMARIO G. MENDES - ME (RIACHAONET COMUNICACAO E MARKETING) (CNPJ: 56.949.855/0001-18).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, ESTADUAL E REGIONAL AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR TOTAL:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Dados: 2026.03.25 20:46:34 -03'00'

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: BCFA75A9717F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI**
**Processo administrativo do aditivo N°** 061/2026
**Ato:** Segundo termo aditivo ao contrato n° 055/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
**Contratada: W DE BRITO FONTENELE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA.**
**Da alteração**: O prazo de vigência será até o dia 26/03/2027.
**Fundamento legal:** ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.
**Da ratificação**: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 055/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.
**Subscritores:** Pelo contratante e pela contratada
**Data da assinatura:** 26 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**
**Marcos Antônio de Andrade Mateus**
Prefeito Municipal

ID: 31B93053419F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**IPIRANGA DO PIAUÍ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 06.083.921/0001-41
Rua Vicente Cortez, 298, Centro – CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí/PI
E-mail: seducipiranga@hotmail.com

**CONVOCAÇÃO**
EDITAL Nº 01/2026

O Sr. Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí. FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidados classificados para a contratação temporária, nos termos do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026**, devendo os mesmos se apresentarem a Secretaria Municipal de Educação no período de 27 a 30 de março de 2026, de posse dos documentos comprobatórios de acordo com o item 4.1 do edital e abaixo especificados. O não comparecimento no prazo, implicará em desistência da vaga.

**Documentos para apresentação (02 cópias):**

- Cédula de Identidade (R.G.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos Pais;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de reservista (Candidato masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Dados bancários;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**ÁREA: CÓD. 001 – Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**

1. FRANCISCA SOUSA BEZERRA

**ÁREA: CÓD. 004 – Professor de EF – Anos Finais – Educação Física**

1. FRANCISCO HERCLIS DE CARVALHO BARROS

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, 26 de março de 2026.**

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: F24D5BCC6BAA4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2026**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA, ACESSO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO BANCO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI E SUAS SECRETARIAS.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
**VALOR MENSAL:** R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. I, "A", DA LEI N° 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
**FONTE DOS RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR.
**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI**
**Marcos Antônio de Andrade Mateus**
Prefeito Municipal